CARLOS CHAGAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL nº 03 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.
PROCESSO SELETIVO – ANO LETIVO DE 2026/1

DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **CIRURGIA GERAL**
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em **CIRURGIA GERAL**, conforme Resolução ICC n° 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução n° 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 27 de janeiro a 20 de fevereiro de 2026, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **CIRURGIA GERAL**, para ingresso no 1° semestre de 2026. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-4/ . O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Marcelo Cunha Melo.

1– Das Inscrições:
1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral .
Período das inscrições:
1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 27 de janeiro até as 15:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026.
1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:
a) O valor da taxa de inscrição é de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:
- Transferência bancária:
  Banco Bradesco
  Agência: 1852
  Conta Corrente: 0495832-2
  Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas
  CNPJ número 42.590.091/0001-02
- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)
- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido

do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link https://carloschagas.apprbs.com.br/geral e proceder à sua inscrição).

2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (devem ser digitalizados e em PDF):

a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar;

b) Curriculum vitae ou currículo lattes;

c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF;

d) Cópia do passaporte;

e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral , até as 15:00h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3 Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3 – Da devolução da taxa de inscrição:

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

4 – Das vagas:

4.1. Os candidatos concorrerão a 03 (quatro) vagas, para o curso de **CIRURGIA GERAL,** sendo **02 para estrangeiros** e **01 para brasileiros** (não havendo assim o preenchimento das vagas, poderá ceder o numero de vagas não preenchidas para o estrangeiro ou o brasileiro).

4.2. Poderão se candidatar os médicos brasileiros devidamente registrados no CRM, com a documentação exigida no item 2 deste edital; os candidatos aprovados e que sejam de outro Estado deverão, no mínimo, apresentar o comprovante de solicitação de transferência do registro.

4.3. Poderão se candidatar os médicos estrangeiros, com a documentação exigida no item 2 deste edital; o aluno estrangeiro **só poderá iniciar o curso após a apresentação do registro obtido no CREMERJ**.

5 – Do curso:

5.1. O curso de **CIRURGIA GERAL** possui duração de 03 (três) anos em regime integral (2 turnos).

5.2. Valor do investimento: 36 cotas de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), mais 06 (seis) parcelas semestrais no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 09 de março de 2026 às 07 horas no Hospital Estadual Carlos Chagas, à Rua General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 – Marechal Hermes - RJ.

6 – Das provas:

6.1. A prova será realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 09:30 horas (horário de Brasília), no Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.050-902, com duração de até 02 horas, constituída de 10 questões objetivas, seguindo as referências bibliográficas: Sabiston, 21ª edição e Schwartz, 9ª edição. A prova representará nota máxima de 10, com peso 2.

6.2. No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido para seu início.

6.3. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4. Não será permitida a realização da prova fora do dia, horário e local estabelecidos neste edital.

6.5. A falta do candidato, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará em sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas. Sob nenhum pretexto haverá a realização de outra prova ou segunda chamada.

6.6. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, qualquer outro material, bem como equipamentos eletrônicos.

7 – Da análise curricular e entrevista:

7.1. A análise curricular e a entrevista pessoal com o candidato acontecerão no dia 23 de fevereiro de 2026, após a prova teórica, no Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.050-902.

7.2. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.

7.3. Ambas etapas representarão nota máxima de 10, com peso 1 cada.

8 – Da aprovação e classificação final:

8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

8.2. A nota final será a média das 3 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 4.

8.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na prova, e em seguida na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

9 – Da divulgação dos resultados:

9.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 23 de fevereiro de 2026, no endereço https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-4/ .

10 – Da matrícula:

10.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.050-902, das 10 até às 16 horas nos dias 24 a 27 de fevereiro de 2026, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula, pagamento e assinatura do contrato.

10.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:

a) Registro Geral - RG (brasileiros e estrangeiros);
b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (estrangeiros);
c) Passaporte (estrangeiros);
d) CPF (brasileiros e estrangeiros, estes não possuindo, receberão um prazo para providenciá-lo);
e) Registro Profissional (brasileiros);
f) Diploma e Histórico escolar (brasileiros);
g) Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil (estrangeiros);
h) Uma foto 3x4 (brasileiros e estrangeiros);
i) Declaração de Veracidade das Informações, preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);

10.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

10.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

11 – Da reclassificação

11.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

11.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

12 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 hora do dia 27 de janeiro	https://carloschagas.apprbs.com.br/geral

	às 15:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026.	
Prova	Dia 23 de fevereiro de 2026, às 09:30 horas.	No Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro.
Análise Curricular e entrevista	Dia 23 de fevereiro de 2026, após a realização da prova teórica.	No Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro.
Divulgação do Resultado	Dia 23 de fevereiro de 2026.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-4/
Matrícula	Das 10 às 16 horas dos dias 24 a 27 de fevereiro de 2026.	Na Secretaria do ICC, na Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ.
Reclassificação	29 de abril de 2026.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-4/
Início do Curso	Dia 09 de março de 2026, às 07 horas.	Hospital Estadual Carlos Chagas, à Rua General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 – Marechal Hermes – RJ.

13 – Disposições finais:

13.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

	• Sabiston. Tratado de Cirurgia. 21º edição. • Schwartz, 9ª edição .